



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07  
www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA N° 8.738/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de FÉRIAS à servidor que especifica”.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### R E S O L V E:

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de 07/01/2026 a 21/01/2026, do senhor **JOSENIR DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG 40.976.419-X e CPF 366.356.568-80, servidor municipal, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, 15 (quinze) dias de FÉRIAS EM GOZO, referente ao período aquisitivo de 2025/2026 (1º Período).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 16 de dezembro de 2025.

**MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA  
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES  
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**